



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MARIÓPOLIS - CMDCA
RESOLUÇÃO 018/2022**

SÚMULA: aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao primeiro semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Mariópolis/Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a lei Municipal 053 de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente ao primeiro semestre exercício 2022 (janeiro a junho), dos recursos oriundo de Doação, auxílios, contribuições e legados, referente Programa Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2022, no valor de **R\$ 33.139,00** (trinta e três mil, cento e trinta e nove reais).

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas referente ao primeiro semestre exercício 2022 (janeiro a junho), dos recursos oriundo do Incentivo Família Acolhedora – Programa Estadual Crescer em Família, alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, executado no primeiro semestre de 2022, no valor de **R\$ 12.924,47** (Doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 03 de agosto de 2022.

Alexandra Mara Salvador
Vice-presidente